



## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no Processo Licitatório nº 015/2025, com base no art. 86, da lei 14.133/2021;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços emitida pelo Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Itabira), através do Ofício nº 0141/2025;

Considerando o aceite da empresa vencedora do certame licitatório;

Por este Termo de Adesão, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MÉDIO PIRACICABA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CISURG MÉDIO PIRACICABA**, com sede na cidade de Itabira/MG, Rua São Paulo, 377, Bairro Novo Amazonas, inscrito no CNPJ sob o Nº 50.098.089/0001-49, por sua representante, a Secretária Executiva, **Sra. Viviane Duarte Santos**, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 030.794.686-00, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, aqui concorda com os termos e preços constantes da Ata de Registro de Preço decorrentes do Processo de Licitação na modalidade Pregão de nº018/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Itabira, para fins de registro de preço para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada na **confecção e fornecimento de carimbos para atender o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba** e, ante ao que consta nos autos, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 166/2024, Pregão Eletrônico nº 018/2024**, na qual configura como FORNECEDORA a empresa **Casa do Cartucho Eireli - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.912.992/0001-35, com sede na Rua dos Operários, nº 271, Centro, Itabira/MG, CEP: 35.900-004.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1** - Constitui objeto do presente termo a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 166/2024, do Município de Itabira/MG para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada na **confecção e fornecimento de carimbos**, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO

**2.1** - O CISURG Médio Piracicaba adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 166/2024, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 018/2024, do Município de Itabira/MG, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:

Item	Código	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unitário (R\$)
1	34615	Carimbo automático P10	un	150	10,00



2	34617	Resina carimbo automático P10	un	50	1,11
3	34618	Carimbo automático P20	un	150	25,00
4	34620	Resina carimbo automático automático P20	un	50	12,22
5	34621	Carimbo automático P30	un	60	34,00
6	34623	Resina Carimbo automático P30	un	25	13,72
7	34624	Carimbo automático P40	un	60	25,00
8	34626	Carimbo de madeira 60X30MM	un	17	2,00
9	34627	Carimbo de madeira 70X40MM	un	17	2,00
10	34628	Carimbo de madeira 100X50MM	un	15	2,00
				VALOR TOTAL	R\$9.897,50

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ADESÃO

**3.1** - O valor aderido será de R\$9.897,50 (nove mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilha do item 2.1 supramencionada.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

**4.1** - O prazo do presente termo de adesão é de 12 (doze) meses.

Itabira, 14 de maio de 2025.

Viviane Duarte Santos

**Secretaria Executiva**



## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Considerando as informações contidas no Processo Licitatório nº 014/2025, com base no art. 86, da lei 14.133/2021;

Considerando a autorização para a Adesão à Ata de Registro de Preços emitida pelo Órgão Gerenciador (Prefeitura Municipal de Itabira), através do Ofício nº 0146/2025;

Considerando o aceite da empresa vencedora do certame licitatório;

Por este Termo de Adesão, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MÉDIO PIRACICABA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CISURG MÉDIO PIRACICABA**, com sede na cidade de Itabira/MG, Rua São Paulo, 377, Bairro Novo Amazonas, inscrito no CNPJ sob o Nº 50.098.089/0001-49, por sua representante, a Secretária Executiva, **Sra. Viviane Duarte Santos**, brasileira, divorciada, enfermeira, inscrita no CPF sob o nº 030.794.686-00, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, aqui concorda com os termos e preços constantes da Ata de Registro de Preço nº 460/2024, decorrente do Processo de Licitação na modalidade Pregão de nº018/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Itabira, para fins de registro de preço para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada na **prestação de serviços de confecção de cópias de chaves, troca de segredo, troca de tambor, abertura de portas e conserto, fornecimento e instalação de fechadura tetra, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba** e, ante ao que consta nos autos, **ADERE à Ata de Registro de Preços nº 460/2024, Pregão Eletrônico nº 097/2024**, na qual configura como FORNECEDORA a empresa **AM DOIS LTDA - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 42.973.115/0001-02, com sede na Rua São José, nº 55/A - Centro, na cidade de Itabira/MG, CEP: 35.900-002.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA

**1.1** - Constitui objeto do presente termo a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 460/2024, do Município de Itabira/MG, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO de empresa especializada na **prestação de serviços de confecção de cópias de chaves, troca de segredo, troca de tambor, abertura de portas e conserto, fornecimento e instalação de fechadura tetra, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento dos Serviços de Urgência e Emergência do Médio Piracicaba**, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESÃO

**2.1** - O CISURG Médio Piracicaba adere a todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 166/2024, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 018/2024, do Município de Itabira/MG, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, nos itens e quantidades abaixo discriminadas:



ITEM	DESCRÍÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço de confecção, cópia de chave com molde	un	300	5,15	1545,00
02	Serviço de confecção, chaves sem molde	un	100	18,00	1800,00
03	Serviço de confecção, troca de segredo, fechadura	un	145	21,40	3103,00
04	Serviço de confecção, troca de tambor, fechadura	un	90	35,80	3222,00
05	Serviço de abertura de porta	un	45	31,90	1435,50
07	Fornecimento e instalação de fechadura tetra	un	20	159,00	3180,00
<b>TOTAL</b>					<b>14285,50</b>

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA ADESÃO

**3.1** - O valor aderido será de R\$14.285,50 (quatorze mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme planilha do item 2.1 supramencionada.

### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

**4.1** - O prazo do presente termo de adesão é de 12 (doze) meses.

Itabira, 14 de maio de 2025.

Viviane Duarte Santos

**Secretaria Executiva**